

DECRETO Nº 069/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 026/2014 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 261/2014 de 22/04/2014, do Certame Licitatório, Processo nº. 026/2014, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2014, que trata da contratação de empresa para execução de Obra de Reforma da Rodoviária Municipal deste município.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- G.A.F CONSTRUTORA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0517 Página: 41 Ano: III

Data: 16/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FA657567

Paço Municipal, 12 de Junho de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal